



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, recebe o Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei nº 1.349, de 17 de dezembro de 2020, que “estima a receita e fixa a despesa para o município de Bonfinópolis de Minas-Mg, par o exercício financeiro de 2021”, protocolado nesta Casa no dia 07/12/2021, sob o número 237/2021. Determina ainda, sua numeração, publicação, e distribuição de cópias aos Vereadores.

Bonfinópolis de Minas, 8 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS
BRANDAO:496167
30649

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
BRANDAO:49616730649
Dados: 2021.12.08 16:18:17
-03'00'

Vereador **Antônio Carlos Brandão**

Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
08/12/21 às 16:40 horas, e
registrado em livro próprio às folhas 90
Sob o nº 49/2021

Secretário Responsável